



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3701 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 08 de Maio de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.992/2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 43, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17.03.64. FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ELA sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado as seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminação:

Discriminação	Desdobramento	Valor – R\$
03.001	Secretaria da Administração	
04	Administração	
122	Administração Geral	
0001	Apoio Administrativo	
2008	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
Fonte	15000000	
Total		50.000,00

Art. 2º Constitui recursos para abertura deste crédito, as fontes de recursos a anulação total das seguintes dotações orçamentárias.

Discriminação	Desdobramento	Valor – R\$
03.001	Secretaria da Administração	
04	Administração	
122	Administração Geral	
0001	Apoio Administrativo	
2008	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos	
3.3.50.41.00	Contribuições	50.000,00
Fonte	15000000	
Total		50.000,00

Art. 3º - Os créditos adicionais serão abertos por decreto, cujas indicações de suas respectivas fontes de recursos, serão indicados no anexo I, tendo sua validade a partir de sua publicação em Diário Oficial do Município.

Diário Oficial do Município

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 08 de maio de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.993/2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, usando de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 43, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17.03.64, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ELA sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado as seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminação:

Discriminação	Desdobramento	Valor – R\$
06.002	Fundo Desen. Manut. Educação Básica - FUNDEB	
12	Educação	
361	Educação Geral	
0003	Gestão de serviços educacionais -	
2303	Complemento FUNDEB - VAAT	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	150.000,00
Fonte	15430000	
Total		150.000,00

Art. 2º Constitui recursos para abertura deste crédito, as fontes de recursos a anulação total das seguintes dotações orçamentárias.

Discriminação	Desdobramento	Valor – R\$
06.002	Fundo Desen. Manut. Educação Básica - FUNDEB	
12	Educação	
361	Educação Geral	
0003	Gestão de serviços educacionais -	
2304	Complemento FUNDEB - VAAR	

Diário Oficial do Município

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
Fonte	15430000	
Total		150.000,00

Art. 3º - Os créditos adicionais serão abertos por decreto, cujas indicações de suas respectivas fontes de recursos, serão indicados no anexo I, tendo sua validade a partir de sua publicação em Diário Oficial do Município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 08 de maio de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.994/2024**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 43, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17.03.64, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ELA sanciona a seguinte Lei:3

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), destinado as seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminação:

Discriminação	Desdobramento	Valor – R\$
06.001	Secretaria da Educação	
12	Educação	
122	Educação Geral	
0001	Apoio Administrativo	
2103	MACROPROGRAMA 3 - EDUCA+	
33.90.11.00	Material de Consumo	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
Fonte	15000000	
Fonte	15690000	500.000,00
Total		600.000,00

Diário Oficial do Município

Art. 2º Constitui recursos para abertura deste crédito, as fontes de recursos a anulação total das seguintes dotações orçamentárias.

Discriminação	Desdobramento	Valor – R\$
06.001	Secretaria da Educação	
12	Educação	
122	Educação Geral	
0001	Apoio Administrativo	
1111	Aquisição de equipamentos permanentes para unidades de ensino	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	280.000,00
Fonte	150010001	
Fonte	15700000	
Fonte	17010000	
06.001	Secretaria da Educação	
12	Educação	
122	Educação Geral	
2065	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	
33903600	Outros serviços de terceiros – pessoa física	20.000,00
33903900	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	300.000,00
Fonte	150010001	
Total		600.000,00

Art. 3º - Os créditos adicionais serão abertos por decreto, cujas indicações de suas respectivas fontes de recursos, serão indicados no anexo I, tendo sua validade a partir de sua publicação em Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 08 de maio de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 129/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **ANTÔNIO DIEGO DE OLIVEIRA FERREIRA** e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. **ANTÔNIO DIEGO DE OLIVEIRA FERREIRA** para o cargo em comissão de Coordenador de Canto e Musicalização - SECULT.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CPL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0009 (LN Nº 14.133/21 C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Autorizo e Ratifico a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0009**, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em favor da empresa, **J E P MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **11.495.429/0001-13**, no total valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, pelo período de 12 meses, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONSERTO, REPARO E MANUTENÇÃO DAS BOMBAS SUBMERSAS E QUADROS E COMANDO, CONFORME DEMANDA ORIUNDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.**

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 08 de Maio de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Resultado de Deferimento CRE.002/2024

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, COM PROFISSIONAIS HABILITADOS NOS SERVIÇOS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, NO ÂMBITO AMBULATORIAL DE APOIO AO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTOS, ASSIM COMO CONSULTAS ESPECIALIZADAS E CIRURGIAS ELETIVAS, COMTEMPLANDO OS USUÁRIOS DE SAÚDE QUE NECESSITAM DOS SERVIÇOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Diário Oficial do Município

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 250308001

PROCEDIMENTO: CREDENCIAMENTO N° 002/2024

REQUISITANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

RESULTADO DO JULGAMENTO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, **DEFIRO** o Credenciamento em favor da empresa **DR. CARLOS TOSCANO ULTRASSONOGRRAFIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **24.974.500/0001-92**, visto que os documentos apresentados atendem plenamente os requisitos de **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA**, conforme os itens 4 e 5 respectivamente do edital.

Pau dos Ferros/RN, 08 de Maio de 2024

David Jhenison Soares Fernandes

Agente de Contratação

Portaria: 008/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 8/2024-0017

(LN N° 14.133/21, C/C A Resolução n° 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação n° **8/2024-0017**, que tem como objeto **Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade em jornal de grande circulação regional dos atos oficiais (contratos, editais, avisos, extratos e etc) da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN**, fundamentada no Art. 74, Caput, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da empresa **EMPRESA JORNALÍSTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 08.272.908/0001-66**, no valor estimado de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), referente ao Processo Administrativo de Despesa N° 30040201/2024, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 08 de Maio de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

Diário Oficial do Município

GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.** 127052201**CONTRATO N°** 196/2022**ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS N°. 2/2022-0009**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADA:** AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**CNPJ:** 07.161.661/0001-48

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto readequação do **contrato n° 196/2022**, em decorrência do acréscimo quantitativo dos itens: 1.1; 1.2; 2.1; 2.2; 2.3;2.4; 2.5; 2.6; 2.7; 2.8; 2.9; 2.10; 2.11; 2.12; 2.13; 2.14; 2.15; 2.16; 2.17; 2.18; 2.19;2.20 e 3.1, conforme Planilha de Readequação N° 02, do projeto básico, e a alteração qualitativa, em decorrência da modificação do projeto básico, conforme planilha em anexo, totalizando o acréscimo de 22,05% (Vinte e Dois Inteiros e Cinco Décimo Por Cento), perfazendo o valor total acrescido de R\$ 56.306,79 (Cinquenta e Seis Mil Trezentos e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos), ficando o valor do contrato em R\$ 341.688,12 (Trezentos e quarenta e Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Doze Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 6001 - Secretaria de Educação, Ação 1077 - Reforma das Unidades de Ensino Fundamental, Classificação Econômica 449051 - Obras e Instalações, Fonte 15001001, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 65, Inc. II, alínea "d" da Lei 8.666/1993.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
ESPEDITA DIAS DA COSTA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR**

TERMO DE CESSÃO DA SERVIDORA FRANCILENE LOPES FREIRE, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS E, DO OUTRO, O MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS/RN.

Diário Oficial do Município

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.148.421/0001-76, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita, **Marianna Almeida Nascimento**, doravante denominada CEDENTE e **A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, pessoa jurídica de direito público neste ato representado pelo seu prefeito municipal o Sr. **FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA**, denominado **CESSIONÁRIA**, acordam em celebrar o presente termo de cessão de servidor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo tem por escopo a cessão da servidora **FRANCILENE LOPES FREIRE**, CPF nº. XXX.256.524-XX, servidora do Município de Pau dos Ferros, Matrícula nº. 1775, para prestar seus misteres no Município de **JOÃO DIAS/RN**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÔNUS – O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos conseqüentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do **CESSIONÁRIO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente cessão tem como fundamento legal a Lei Municipal número nº 1.053/07.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – A presente cessão tem prazo de vigência de 01(um) ano, a partir de **03/05/2024** a **03 /05/2025**.

Parágrafo único. A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar da servidora cedida ou o **CESSIONÁRIO** não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO - As questões relativas à presente a cessão da servidora serão dirimidas pelo Foro da comarca de Pau dos Ferros.

Para firmeza do presente termo, assina o Cedente em três vias e na forma da Lei.

Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte, 06 de maio de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal de Pau dos Ferros
Cedente

EDITAL Nº 005/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, construída pela Portaria nº 233/2024, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado, proveniente do Edital nº 005/2024:

Diário Oficial do Município

- I. Conforme dispõe o item 7.1 do Edital nº 005/2024, a classificação final será feita em função dos pontos obtidos nas duas etapas, ao final dividido por dois, por área de atuação, de acordo com o desempenho obtido.
- II. A assinatura do contrato ocorrerá no dia 10 de maio de 2024, das 09h às 11h, na Secretária Municipal e Administração, conforme Edital de Convocação.
- III. Resultado final por Cargo:

VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

NOME	Nota I	Nota II	TOTAL	Situação
MARIA VERLANIA DA SILVA CUNHA	1,5	7,3	4,4	APROVADO
POLIANA CAMILLY SILVA LIMÃO	0,0	8,0	4,0	APROVADO
JOSE AMADEUS DE OLIVEIRA NETO	0,5	7,0	3,7	APROVADO
KETHELY THAYNÁ HENRIQUE DE LIMA	0,0	7,1	3,5	APROVADO
WESLLEY MIGUEL DE OLIVEIRA	0,0	7,0	3,5	APROVADO
JÉSSICA MIRELLE DE OLIVEIRA PEREIRA	0,5	6,3	3,4	CR

Pau dos Ferros/RN, 08 de maio de 2024.

Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

EDITAL Nº 006/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, construída pela Portaria nº 234/2024, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a homologação do resultado da I – Etapa do Processo Seletivo Simplificado, proveniente do Edital nº 006/2024:

- I. A II Etapa do Processo Seletivo de caráter eliminatório/classificatório, será **realizada no dia 13 de maio de 2024, das 08h às 12h, na Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN.**
- II. O resultado da II Etapa do Processo Seletivo será divulgado no Diário Oficial do município de Pau dos Ferros, no dia 13/05/2024.
- III. Resultado final da I Etapa – análise curricular:

Diário Oficial do Município

PSICÓLOGO(A)

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	I - ETAPA
006202401	BRIGIDA MOEMA FERNANDES LEITE	PSICÓLOGO(A)	1,5
006202402	YARA VIRGINIA ALMEIDA NASCIMENTO	PSICÓLOGO(A)	1,5
006202403	REBECA DANTAS GOMES	PSICÓLOGO(A)	0,5

Pau dos Ferros/RN, 08 de maio de 2024.

Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais, torna público a relação do(a) candidato(a) convocado(a) para assinatura do contrato, originário do Edital nº 004/2023:

I- A assinatura do contrato ocorrerá no dia 09 de maio de 2024, das 09h às 11h, na Secretária Municipal e Administração.

II- Os(as) Candidatos(as) convocados para assinar o Contrato deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, munidos de cópias com a apresentação dos originais ou cópias autenticadas dos documentos abaixo:

II.I. Documento de Identificação oficial com foto, preferencialmente RG com data de emissão (caso seja apresentado outro documento, informar comprovação de dados do RG);

II.II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) emitido pelo site da Receita Federal [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.a](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp)
[sp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.a)

II.III. Título de Eleitor e comprovante de voto da última votação ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;

II.IV. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);

II.V. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ativo da Caixa;

II.VI. Cópia do comprovante de residência atualizado, em nome do(a) candidato(a) ou declaração de residência assinada pelo(a) candidato(a), conforme modelo disponibilizado no Anexo III;

II.VII. Diploma de conclusão do curso, objeto do Processo Seletivo. Na falta do Diploma, aceitar-se-á cópia da certidão de conclusão de curso, devidamente assinada e carimbada pelo responsável, em papel timbrado da instituição;

II.VIII. Certidão de casamento e/ou escritura pública de união estável e/ou averbação da separação judicial e/ou divórcio;

II.IX. Duas fotos 3/4.

II.X. Certidão de Antecedentes Criminais emitida por Órgão competente;

II.XI. Aos candidatos que possuam dependentes, serão solicitados os seguintes documentos individuais:

Diário Oficial do Município

- II.XI.I. – Certidão de Nascimento e RG do dependente;
II. XI. II. – CPF (Cadastro de Pessoa Física) do dependente;

III- Relação dos candidato(a) convocado(a) para assinatura do contrato:

NOME	CARGO
PAULO BERNARDINO FARIAS JUNIOR	Enfermeiro

Pau dos Ferros/RN, 08 de maio de 2024.

Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes
Secretária Municipal de Administração

EDITAL Nº 005/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, construída pela Portaria nº 233/2024, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) para assinatura do contrato, proveniente do Edital nº 005/2024:

I- A assinatura do contrato ocorrerá no dia 10 de maio de 2024, das 09h às 11h, na Secretária Municipal e Administração.

II- Os(as) Candidatos(as) convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, munidos de cópias com a apresentação dos originais ou cópias autenticadas dos documentos abaixo:

II.I. Duas fotos ¾.

II.II. Documento de Identificação oficial com foto, preferencialmente RG com data de emissão (caso seja apresentado outro documento, informar comprovação de dados do RG);

II.III. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

II.IV. Título de Eleitor e comprovante de voto da última votação ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;

II.V. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);

II.VI. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

II.VII. Cópia do comprovante de residência atualizado, em nome do(a) candidato(a) ou declaração de residência assinada pelo(a) candidato(a);

II.VIII. Cópia da certidão de conclusão de curso, devidamente assinada e carimbada pelo responsável, em papel timbrado da instituição;

II.IX. Certidão de casamento e/ou escritura pública de união estável e/ou averbação da separação judicial e/ou divórcio;

II.X. Certidão de Antecedentes Criminais emitida por Órgão competente;

II.XI. Aos candidatos que possuam dependentes, serão solicitados os seguintes documentos individuais:

Diário Oficial do Município

II.XI.I. – Certidão de Nascimento e RG do dependente;

II. XI. II. – CPF (Cadastro de Pessoa Física) do dependente;

III- Relação dos candidato(a) convocado(a) para assinatura do contrato:

NOME	CARGO
JOSE AMADEUS DE OLIVEIRA NETO	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
KETHELHY THAYNÁ HENRIQUE DE LIMA	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
MARIA VERLANIA DA SILVA CUNHA	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
POLIANA CAMILLY SILVA LIMÃO	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
WESLLEY MIGUEL DE OLIVEIRA	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Pau dos Ferros/RN, 08 de maio de 2024

Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes

Presidente da Comissão de Processo Seletivo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ATA DE ESCUTA PUBLICA

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Abril de 2024 às 19h, na Casa de Cultura Popular Palácio Joaquim Correia do Município de Pau dos Ferros/RN, foi realizada a Escuta Pública com participação de representantes dos trabalhadores e trabalhadoras da cultura, representantes do poder público e do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC deste município, para informar e discutir acerca da implementação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB e elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR). A condução do painel temático e das discussões, foi mediado pelo Consultor e Produtor Cultural Francisco Genário Pinheiro Melo, onde após realizar um apresentação detalhada sobre a Lei nº Lei Complementar nº 14.399, de 8 de julho de 2022, informou que o município já está com o Plano de Ação aprovado na Plataforma Transferegov e Termo de Adesão assinado e conta aberta e ativa junto ao banco do Brasil. Logo após, foi informado que o

Diário Oficial do Município

recursos no valor de R\$ 247.158,79 já foram depositados em conta desde o mês de março, aguardando apenas a adequação orçamentária para ser executado. Após as informações, abriu o espaço do plantão tira dúvidas, para esclarecer todas os questionamentos dos participantes na escuta pública. Neste sentido, foi informado que o município realizará a implementação do plano por meio da meta ações gerais, na ação fomento cultural por meio da execução direta do recursos, manutenção de corpos estáveis, banda, orquestras e premiações culturais, buscando atender os trabalhadores e trabalhadoras da cultura através de editais de chamamento público, assim como será utilizado o percentual de 5% (cinco) do valor para custo operacional na execução das ações. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Escuta pública, que após ciência dos presentes segue para publicação e assinatura dos participantes como forma de comprovação da veracidade dos fatos aqui registrados.

Pau dos Ferros/RN, 23 de Abril de 2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 577/2024, 08 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jamy Alencar Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 07 a 08 de Maio de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Fortaleza/CE, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 578/2024, 08 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 08 a 09 de Maio de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 579/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 09 a 10 de Maio de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 580/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 09 de Maio de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 581/2024, 08 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Marcelo Augusto de Queiroz Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 09 de Maio de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 582/2024, 08 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Lindoglacio De Aquino Almeida**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 08 a 09 de Maio de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 583/2024, 08 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 08 de Maio de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE